

Políticas habitacionais brasileiras: a elucidação de um padrão de segregação socioeconômica e socioespacial

Brazilian housing politics: elucidating a pattern of socioeconomic and socio-spatial segregation

Gabriella Rosa Maciel Gomes

gabriellagomes@live.com

Aluna de graduação em Geografia e Meio Ambiente – PUC-Rio

Resumo

Este artigo apresentará uma análise sobre as políticas habitacionais brasileiras com o objetivo de expor as ineficiências do poder público em desenvolver infraestrutura, uso igualitário do território para todos e o êxito em instaurar um padrão de segregação visível. Palavras-chave: direitos humanos; cidade; políticas habitacionais; segregação espacial; segregação socioeconômica.

Abstract

This paper aims to present an analysis of Brazilian housing politics, exposing the inefficiency of the public power in developing infrastructure, equitable use of territory and the establishment of a visible segregation pattern.

Keywords: human rights; city; housing politics; spatial segregation; socioeconomic segregation.



Introdução

A cidade é produto, condição e meio de reprodução dos conflitos e interesses do público x privado. O molde das nossas cidades está atrelado historicamente aos interesses da hegemônica classe dominante brasileira de caráter intocável, cujo principal alicerce é a exploração da pobreza em detrimento do desamparo do Estado. A população que sofre com a precarização e falta de acesso a moradia é a mais vulnerável, ou seja, a classe pobre da nossa sociedade, e mesmo sendo prejudicada secularmente, inconscientemente sustenta toda essa organização.

Mesmo quando é identificada a necessidade de desenvolvimento da questão social, só há efetivo desenvolvimento quando a questão econômica é preponderante ou, em casos extremos, quando danos e prejuízos acarretam o comprometimento substancial do poder público. Assim, o Estado nega a dignidade humana e o bem-estar social da população pobre em diversos momentos históricos, principalmente quando o destino dessas famílias de baixa renda é subjugado e subordinado por projetos que não são compatíveis com a realidade de muitos. O fato é que os grupos sociais que conduzem as políticas de modernização espacial pouco se importam com as alterações feitas, tão pouco pensam como tais mudanças podem vir a afetar negativamente àqueles que não têm acesso aos processos decisórios. Em virtude da omissão e da passividade do Estado diante do desafio de lidar com a complexificação múltipla da sociedade brasileira, cidades não transpõem características homogêneas e estão longe de alcançar um uso igualitário.

O problema da moradia está intrinsecamente relacionado à negação do direito à cidade aos mais pobres, isso reflete os ciclos de políticas que não elucidam a real demanda habitacional dos cidadãos desfavorecidos ou, em alguns períodos, simplesmente inexistiam. Mediante o exposto, torna-se indispensável contextualizar como o Estado enfrenta a questão da habitação urbana no Brasil através de projetos e políticas.

Linha temporal das políticas habitacionais no Brasil

No final do século XIX, estratégias políticas e acontecimentos ressignificaram o uso e o valor da terra no Brasil, que deixa de ser exponencial à vida, como afirma o jurista Marés "a terra sempre foi, para todos os povos, a fonte da vida, seja para colher os alimentos seja para produzir cada objeto" (SOUZA FILHO, 2015, p.58) e passa a ser utilizada principalmente como



mercadoria de compra. No território brasileiro, essa relação muda substancialmente a partir da famigerada Lei de Terras de 1850¹, que atribuiu valor monetário à terra, ou seja, atribuiu valor de compra e venda, extirpando a dinâmica secular de aquisição por meio da posse.

A mudança do meio de aquisição de terra culminou também na mudança da relação de uso e da relação social da época. Impôs barreiras aos de negros que foram sequestrados da África e submetidos ao trabalho escravo e aos imigrantes europeus pobres que chegaram no Brasil com o intuito de produzir a subsistência e viver da terra. Foi uma estratégia jurídica para definir quem poderia ser proprietário de terra e quem não poderia, conforme afirma Emília Maricato:

A definição e demarcação das terras devolutas, após 1850, foi uma das maiores farsas que marcaram a história do Brasil. Ela se assemelha a farsa que marcou a proibição do tráfico de escravos entre 1831 e 1850 – isso é, era proibido, mas feito à luz do dia e envolvendo autoridades de prestígio na sociedade brasileira. (2000, p.148)

Melhor dizendo, a lei de terras foi um mecanismo para dificultar o acesso aos trabalhadores supracitados e manter a concentração da propriedade privada da terra nas mesmas mãos. Outros marcos temporais importantes estão relacionados à ascensão da produção cafeeira em 1860² devido ao quadro internacional favorável, à Lei Áurea de 1888³, acompanhadas pela migração em massa nunca vista antes no país, que trouxe desafios do mesmo viés. Pois o aumento de pessoas nas cidades ocasionou maior demanda por moradia, emprego, transporte, serviços essenciais para o desenvolvimento, o que conduz o Brasil a uma embrionária industrialização e urbanização.

No início do século XX, o poder do Estado era controlado pela elite oligárquica concentrada principalmente pela aristocracia rural (grandes proprietários de terras), ou seja, um Estado que visava concentrar renda e expandir os privilégios sobre a classe dominada, atuando de maneira a consolidar o poder político e econômico dos seus afins. Como salienta Perissinotto⁴, o "regime político excludente (oligárquico), é calcado nas relações de dependência pessoal predominantes no campo brasileiro, no coronelismo e na política dos governadores, sobre a forma de Estado democrática" (1996, p.193). O aparelho do Estado

¹ Lei número 601 de 18 de setembro de 1850, foi uma das primeiras leis brasileiras após a independência de 1822.

² Para entender melhor o momento histórico, ler: SILVA, Sergio. Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

³ Chamada de Lei Imperial n 3.353, que determinou oficialmente a abolição da escravatura no Brasil.

⁴ Renato Monseff Perissinotto, professor titular da Universidade Federal do Paraná.



exigia reorganização das condições econômicas, sociais e políticas, pois os moldes que inibiam o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade já estavam ultrapassados, a população apresentava insatisfação às contradições sociais da época. Prova disso é a organização da sociedade civil para o meio de sindicatos e movimentos sociais populares criados a partir do início do século.

A tarefa de produzir habitações sociais para as classes desfavorecidas foi incumbida a instituições privadas, através de créditos às empresas, todavia, para os empresários do ramo não era interessante a construção de vilas operárias e cortiços, devido à baixa rentabilidade. Só houve considerais mudanças urbanísticas no Brasil no início do século XX, sendo esta tardia, lenta e desigual. Isso caracterizou resultados similares ao período colonial e imperial, a partir da concentração de terra, renda e poder, que reproduzia o coronelismo e a aplicação arbitrária de leis. Harvey afirma que em uma sociedade capitalista, a urbanização é um meio fundamental para absorver o capital excedente, pois implica superioridade de uma classe sobre a outra, estabelecendo dificuldades de acesso, relações sociais desiguais, segregação territorial, com o plano de fundo: manutenção de poder concentrado; privilégios à elite. Salienta Harvey:

A reprodução do capital passa por processos de urbanização de inúmeras maneiras. Contudo, a urbanização do capital pressupõe a capacidade de o poder de classes capitalistas dominar o processo urbano. Isso implica na dominação da classe capitalista não apenas sobre os aparelhos do Estado (...) como também sobre populações inteiras. (2012 p.133)

Diversas cidades brasileiras passaram por problemas relativos à falta de planejamento habitacional, devido à ineficiência e inexperiência do poder público, medidas incapazes de atender às demandas e à necessidade de uma sociedade diversificada. No início do século XX, o Rio de Janeiro passou por diversos processos de reformas urbanas para melhorar a circulação de mercadorias, serviços e pessoas na cidade. A operação "Bota-Abaixo" chamou a atenção devido à maneira radical pela qual foi implementado o conjunto de obras. Nessa ocasião, foram demolidas diversas construções antigas que eram relacionadas com as precárias condições sanitárias, em especial as coletivas, o que acarretou a expulsão de diversas famílias pobres de suas moradias humildes. Elas foram obrigadas a migrar para os subúrbios gerando a formação

⁵ Expressão criada para designar, ao mesmo tempo, o processo de reformas urbanas operado a partir de 1903 no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, e o prefeito da cidade à época, Francisco Pereira Passos (1902-1906). Com a expressão o "Bota-Abaixo", buscou-se destacar a maneira radical pela qual foi implementado um conjunto de obras públicas que então redefiniram a estrutura urbana da capital federal. Disponível em: https://atlas.fgv.br/verbetes/o-bota-abaixo Acesso em: 12 set 2019.



das primeiras favelas periféricas do estado do Rio de Janeiro, seguindo um modelo adaptado do planejamento de cidades europeias, em especial Paris, conciliando o embelezamento com o saneamento e, contraditoriamente, a circulação com a segregação territorial.

O homem empobrecido no Rio de Janeiro sempre foi segregado do direito de morar em determinados espaços da cidade, especialmente naqueles ditos nobres. No final do século XIX e início do século XX, houve o desmonte dos cortiços que ao tentar afastar os empobrecidos dos espaços nobres acabou potencializando a expansão de um novo tipo de agrupamento habitacional que vinha surgindo – as favelas. (SOUSA, 2003, p.48)

Entretanto, as políticas para habitação só começaram a se desenvolver na década de 1930, com a regularização do trabalho urbano, impulsionando industrialização, urbanização, corroborando a migração campo-cidade, conduzida pela Revolução de 30⁶. Vale salientar que todas as medidas aderidas pós Revolução de 30 não foram frutos de planos de governo preestabelecidos e sim respostas às demandas sociais, econômicas, políticas e militares em que as demandas urbanas e sociais ganharam maior relevância, pois a maioria das cidades brasileira estavam associadas à imagem do caos.

O setor privado não foi capaz de suprir as necessidades habitacionais como tampouco havia sido no passado. Esses problemas referentes à habitação deveriam ser executados pelo poder público, pois a sociedade brasileira demandava infraestrutura, inserção econômica e melhoria de vida, exigências mínimas para a existência plena que eram caras ao Estado.

Como resposta à escassez de moradia, o Estado, principal financiador através dos incentivos à iniciativa privada das habitações populares, em 1937 passa a resolver os problemas relativos a favelas e aos favelados com meditas que não abrangiam a sua totalidade. Em um segundo momento, com a adoção de política de erradicação de favelas, de uma maneira geral projetos e políticas aplicadas com viés integracionista eram ineficientes e insuficientes, pois, as medidas não contemplavam quem mais precisava — os mais pobres —, e dessa forma só acentuava mais a desigualdade.

A crise da habitação colocou a questão em pauta pública, no período populista⁷. Em 1946, foi criada a Fundação da Casa Popular (FCP)⁸, que representou o primeiro esforço declarado

⁶ Também conhecido como Golpe de 30, que derrubou o então presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes e deu fim à República Velha. Getúlio Vargas assim assume a Chefia do Governo Provisório.

⁷ Refiro-me ao governo do presidente Getúlio Vargas de 1930 a 1945.

⁸ Fundação da Casa Popular (FCP), primeiro órgão federal destinado especificamente à produção habitacional no Brasil, instituída em 1946 e extinta com a criação do BNH (Banco Nacional de Habitação) em 1964.



do Estado no trato com o problema das moradias, visando atender a população que não participava do mercado formal de trabalho. Os trabalhadores do mercado formal tinham acesso aos benefícios do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões (IAPs)⁹ que, entre outras coisas, fizeram grandes investimentos em habitação para os seus beneficiários.

Assim, ficou patente a extensão das atividades da FCP, de financiar desde casas tipo popular até indústrias de matérias de construção, passando por serviços de urbanização, criando uma relação de financiamento e acessória. As intenções pareciam bem fundamentadas ao pretender o atendimento dos numerosos indivíduos não cobertos pelas categorias de operários das IAPs e tentar financiar habitações para pessoas com rendimentos mínimos, um projeto muito maior e ainda mais dedicado financeiramente do que a que prestou inicialmente com as IAPs.

Porém, devido à postura autoritária e às relações clientelistas de natureza do período populista, somadas ao acúmulo de atribuições, a mal dimensionada concepção, a falta de recursos e de forças políticas, o projeto culminou no fracasso e sua extinção em 1964, no golpe militar. O primeiro plano do governo militar foi a criação o Plano Nacional de Habitação (PNH), cuja execução seria financiada pelo Banco Nacional de Habitação (BNH)¹⁰, órgão federal que compunha o Sistema Financeiro de Habitação (SFH). A captação de recursos era realizada através do recém-criado Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de letras imobiliárias, que buscavam dinamizar a economia, desenvolver o país gerando empregos, e fortalecer o setor da construção civil, mas, sobretudo, controlar as massas, visando solucionar o caos urbano, controlando o crescimento das favelas e ocupações irregulares.

O sistema efetivado no regime militar facilitou a implementação de projetos de infraestrutura urbana, que alcançou substancial desenvolvimento no planejamento com a introdução dos planos diretores, em números nunca vistos no país. Todavia, ignorando as problemáticas e necessidades reais da cidade, a política de habitação do período não concentrou esforços na produção de infraestrutura e moradias para os cidadãos das cidades informais (vilas

⁹ O objetivo principal dos IAPs era reorganizar o setor previdenciário. Isso incluía garantir aposentadorias e pensões aos seus associados, assisti-los no caso de adoecimento, incapacidade ou morte do chefe de família, IAPs fizeram grandes investimentos em habitação, para maiores informações ler: A produção da habitação e os conjuntos habitacionais dos institutos de aposentadorias e pensões – IAPs, por Cristina Maria Perissinotto Baron.

¹⁰ Pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, foi instituído o Plano Nacional da Habitação e criado o Banco Nacional da Habitação, com sede no Rio de Janeiro. O banco deveria ser o gestor e financiador de uma política destinada a "promover a construção e aquisição da casa própria, especialmente pelas classes de menor renda".



e favelas) e mais uma vez o real "problema" foi negligenciado. Os planos eram elaborados por especialista com escasso engajamento da realidade social e cultural, segundo Azevedo:

Apesar de todos os esforços realizados, o BNH não conseguiu atingir satisfatoriamente os setores de renda mais baixa através dos programas tradicionais. Ressalte-se que o Banco tinha como clientela prioritária as famílias de renda mensal entre um e três salários mínimos. (1988 p.112)

A única alternativa viável para as famílias pobres eram as favelas e loteamento ilegais irregulares periféricos e centrais, "sem poder pagar pelo seu preço nas áreas mais equipadas, deslocaram-se para mais longe, ampliando o processo de periferização" (SANTOS, p.124, 1993). Devido aos baixos custos, à autoconstrução e à pouca fiscalização, a situação culmina no aumento crescente de números de favelas. As políticas de habitação não tiveram grande efetividade e não cumpriram as metas existentes, pois ignoraram o fato de que a pobreza é resultante de sociedades que negligenciam os direitos de alguns em detrimento do direito de outros. Em 1980, a instabilidade financeira impactou diretamente o SFH, resultando na extinção do BNH anos depois, que transfere suas funções para a Caixa Econômica Federal (CAIXA). Isso tornou mais difícil o acesso dos pobres à moradia digna, pois a Caixa é uma instituição bancária e necessitava se capitalizar para dinamizar seus rendimentos, como afirma Azevedo:

A incorporação das atividades do BNH à Caixa Econômica Federal fez com que a questão urbana e especialmente a habitacional passasse a depender de uma instituição em que estes temas, embora importantes, são objetivos setoriais. Do mesmo modo, ainda que considerada como agência financeira de vocação social, a Caixa possui, como é natural, alguns paradigmas institucionais de um banco comercial, como a busca de equilíbrio financeiro, retomo do capital aplicado etc. (1988, p.118)

Com a Constituição Brasileira de 1988, houve a descentralização das políticas públicas de habitação e o planejamento urbano, ficando a cargo de cada município o desenvolvimento das políticas habitacionais devido às diferentes demandas. De certo modo, foi uma medida que visava ampliar a eficiência, eficácia e a efetividade local, entretanto, prejudicava municípios mais pobres pela limitação dos recursos. Assim, os avanços passam a estar assegurados no papel, porém não transpassam o papel.



Fernando Collor¹¹, em seu governo, lançou o Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH). Como o nome já explica, foi um projeto que visava medidas imediatas em curto prazo, que o governo não cumpriu. Itamar Franco¹², ao assumir, por sua vez, criou os projetos Programa Habitar Brasil e Morar Municipal, mas devido à burocracia muitos municípios não eram contemplados com os recursos. Contudo, houve dois consideráveis avanços: a formação de conselhos e a criação de fundos para habitação; o Fórum Nacional de Habitação era composto de representantes da sociedade civil, Estado e empresários, uma coalizão valiosa para atender os interesses da sociedade, do público e do privado.

O governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC)¹³ partiu de um diagnóstico do problema habitacional do Brasil e, a partir disso, instituiu: o reconhecimento da cidade legal e a extensão dos direitos e da cidadania; o conceito de déficit que incorporou áreas ocupadas precariamente (favelas); e a descentralização de programas, tais como: Pró-moradia; Habitar Brasil; Carta de Crédito Individual Associativa; Apoio à Produção.

No entanto, o marco importante no governo FHC foi a aprovação, pelo Congresso Nacional e promulgação presidencial, do Estatuto da Cidade, em 2001, depois de 13 anos de tramitação. O Estatuto da Cidade¹⁴, que tem no Plano Diretor elemento fundamental, define os instrumentos que o poder público pode utilizar para garantir o cumprimento da função social da propriedade, a regularização fundiária e a gestão democrática e participativa da cidade. Foram apontadas diretrizes gerais, e dessas, as que interessam para o trabalho, são:

I-garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

¹¹ Fernando Collor de Mello foi presidente do Brasil de 1990 a 1992.

¹² Itamar Augusto Cautiero Franco foi presidente do Brasil, tendo governado entre 1992 e 1995 após seu antecessor, Fernando Collor, ter sido afastado da presidência por um processo de impeachment.

¹³ Fernando Henrique Cardoso foi presidente do Brasil entre 1995 e 2003.

¹⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm Acesso em: 26 jun 2019.



V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.

O Estatuto da cidade surgiu para dar o suporte jurídico mais consistente e estratégico às políticas públicas de habitação, de forma que o planejamento ocorra de forma integrada e consciente para operacionalizar a sociedade, garantindo a função social da propriedade, o planejamento participativo nas políticas urbanas e o acesso livre. Foi, em anos, a primeira medida comprometida com a regularização fundiária que se pratica no país, "definindo uma concepção de intervenção no território que se afasta da ficção tecnocrática" (ROLNIK, 2001). Todavia, a aprovação do estatuto não é garantia de qualidade de vida para os que são historicamente desfavorecidos, mas simboliza um aparato legal para tanto.

Já no Governo Lula¹⁵, a principal política para habitação foi o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), lançado para construir moradia para a população de baixa renda. Além da proposta social, destacava-se por ser uma ferramenta do governo para aquecer o mercado interno, frente à crise econômica internacional, estimulando a criação de empregos e investimento no setor de construção civil, e ganhou relevância e representatividade como um todo no país.

Entretanto, a estrutura do projeto deixa a desejar, pois mais uma vez a iniciativa privada é protagonista, assim como os outros grandes programas FCP e o BNH. Esse protagonismo entregue aos empresários favorece a segregação espacial, que está atrelada à política de mercado de terras (especulação imobiliária) com as construtoras, buscando os terrenos mais baratos, que em regra estão em zonas mais afastadas, zonas periféricas. O fato é que, "os pobres não cabem nas cidades, que os conjuntos habitacionais têm sido construídos em terras baratas a longas distâncias" (MERICATO, 2009). Logo, o mercado imobiliário no Brasil é para poucos, dessa forma o MCMV repete erros do passado com a construção de grandes conjuntos em áreas isoladas e com infraestrutura deficiente.

A formação do espaço urbano brasileiro está subordinada aos imperativos da acumulação do capital, de tal forma que a sociedade se organiza de acordo com a hierarquização social. Assim, "a cidade capitalista é desigual e o processo de urbanização tem produzido e aprofundado as desigualdades e injustiças da cidade" (HARVEY apud CANETTIERI, et al., 2012 p.3), pois é realizado para atender os interesses da acumulação de capital. Portanto, a dinâmica organizacional do urbano é concernente aos fatores políticos, econômicos e sociais,

¹⁵ Luiz Inácio Lula da Silva foi presidente do Brasil de 2003 a 2011



que se refletem na infraestrutura e no uso desigual dos territórios. A ocupação do espaço urbano brasileiro pelos mais pobres se caracteriza socialmente como injusta e excludente. No que tange aos aspectos socioespaciais, na ocupação de áreas impróprias à moradia, as denominadas favelas, assentamentos precários, aglomerados. Localizadas majoritariamente nas periferias, distantes dos centros urbanos ou mesmo localizadas em zonas centrais, próximas a bairros valorizados pelo mercado imobiliário, mas em áreas de topologia imprópria à construção, geralmente sujeitas a situações de risco geológico.

Henri Lefebvre chama a atenção para o fato de se tratar do capitalismo dando solução aos graves problemas que ele mesmo gerou. O urbanismo oculta, encobre e dissimula seus traços fundamentais, "sob uma aparência positiva, humanista, tecnológica, a estratégia capitalista: o domínio do espaço, a luta contra a queda tendencial do lucro médio e etc" (LEBEBVRE, 1999, p.143). A mercantilização do solo impede o acesso democrático à população que nele vive. Nesse sentido, o valor de uso é comandado pela questão econômica, sem considerar o aspecto social. O Estado revela-se necessário, porém insuficiente na promoção do planejamento, de modo a garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento das funções. Como salienta Maricato:

Nunca é demais repetir que não é por falta de planos e nem de legislação urbanística que as cidades brasileiras crescem de modo predatório. Um abundante aparato regulatório normatiza a produção do espaço urbano no Brasil [...] a condição de ilegalidade em que vive grande parte da população urbana brasileira em relação à moradia e a ocupação da terra demonstrando que a exclusão social passa pela lógica da aplicação discriminatória da lei. (2000, p.147)

Conclusão

A realidade complexa e ambígua entre o legal e o ilegal das moradias é concernente à ineficiência da legislação, que contribui ao exercício arbitrário do poder, favorecendo pequenos interesses corporativos. A ocupação ilegal e acelerada de terra urbana não é apenas permitida, como faz parte do modelo de desenvolvimento urbano do Brasil, explícito na manutenção da desigualdade socioespacial na qual há pouca implementação de equipamentos urbanos básicos (saneamento; pavimentação; espaço de lazer; transporte; oportunidade de emprego), e também na desigualdade socioeconômica que afeta diretamente a qualidade de vida (baixos salários, pouca escolaridade; violência; miséria), latente nos lugares de maior vulnerabilidade social, colocando em risco a dignidade humana e o desenvolvimento social.



O Estado demonstra ser o principal responsável pelo alto déficit habitacional do país e, para equacionar essa problemática, é necessária uma reforma estrutural do aparelho do Estado, pois, enquanto a ilegalidade for funcional, as relações políticas arcaicas do mercado imobiliário serão sobrepostas a toda e qualquer necessidade urbana e humana.

A partir das características expostas pelos sucessivos governos, é possível notar um padrão de descontinuidade nas estratégias de políticas habitacionais caracterizadas como políticas públicas de curto prazo, que são válidas enquanto durar o mandato vigente ou enquanto for viável economicamente, negligenciando a efetividade do programa e a real demanda da população. Esse fato é funcional para o governo que tem a possibilidade de começar do zero e pode ser lembrado positivamente caso tenha êxito; por outro lado, é prejudicial aos cidadãos que necessitam efetivamente de moradia e são os maiores financiadores de políticas públicas que não evoluem ao longo do tempo, já que não há real interesse em desenvolvimento pelo poder público.

As tentativas de resolver o problema da moradia são absolutamente ineficazes, o que torna estrutural e institucionalizado o problema de habitação no Brasil, pois não há – por parte do Estado – o real comprometimento em garantir a cidadania e uma sociedade igualitária para o povo pobre. Dessa maneira, é necessário extirpar políticas públicas compensatórias que apenas fomentam a divisão econômica, espacial e social nas cidades.



Referências bibliográficas

AZEVEDO, Sergio. *Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-86)*: Criação, trajetória e extinção do BNH. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br. Acesso em: 4 nov 2019.

BARON, Cristina. M. B. A produção da habitação e os conjuntos habitacionais dos Institutos dos Aposentados e Pensão – IAPs. *Revista Tópos*, v.5, n.2, 2011. Disponível em: http://revista.fct.unesp.br. Acesso em: 23 jul 2019.

CANETTIERI, Thiago; PEREIRA, Thiago; LIBERATO, Rita C. Uma contribuição para o entendimento da segregação urbana: exploração, dominação e valorização. *Revista Espinhaço*, UFVJM, p.3-13, mar. 2017.

HARVEY, David. *Cidades Rebeldes:* do direito à cidade à revolução urbana. Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes – Selo Martins, 2014.

LEFEBVRE, Henri. *A Revolução Urbana*. Trad. Sergio Martins. Belo Horizonte: Editora, UFMG, 1999.

MARICATO, Ermínia. *A Cidade do Pensamento Único*: desmanchando Consensos. As idéias fora de lugar, Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. Metrópole, legislação e desigualdade. *Estudos Avançados*, v.17 n.48, p.151-66, 1 ago 2003.

_____. O "Minha Casa" é um avanço, mas segregação urbana fica intocada. *Carta Maior*, mai de 2009. Disponível em: http://cartamaior.com.br. Acesso em: 5 out 2019.

MELO, Marcos A. B. C. Política de habitação e populismo: o caso da fundação da casa popular. *Revista de Urbanismo e Arquitetura*, v.3, n.1, 1990.

MENDES, Juliana; CASSAB, Clarice. Programas habitacionais e a Produção do Espaço: Processos de Des-re-territorialização de Jovens Pobres em Duas Cidades Médias. *Revista de Geografia*, v.3, n.1, 2013.

SANTOS, Milton. *A urbanização Brasileira*. 5.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SOUSA, José N. A exclusão pela urbanização favela: Governo e conflito na cidade do Rio de Janeiro. *GEOgraphia*, v.5, n.10, 2003.

SOUZA FILHO, Carlos F. M. Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural. *Revista InSURgência*, Brasília, ano 1, v.1, n.1, jan/jun 2015.

PERISSINOTTO, Renato M. Hegemonia Cafeeira e "regime político oligárquico". *Revista de Sociologia e Política*, n.6/7, 1996.



ROLNIK, Raquel. *Estatuto da Cidade* - instrumento para as cidades que sonham crescer com justiça e beleza. Instituto Polis. Publicado em: 6 nov 2001. Disponível em: https://polis.org.br/uploads/814/814.pdf. Acesso em: 10 jan 2019.